



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.

FRANCISCO AUGUSTO BAPTISTA DE OLIVEIRA CARILLO, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam considerados PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal o dia 28 de fevereiro de 2022, e os dias 01 e 02 de março de 2022.

Art. 2º O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 03 de março de 2022.

Art. 3º Em virtude do Ponto Facultativo, excepcionalmente, a Reunião Ordinária realizar-se-á no dia 04 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 24 de fevereiro de 2022.

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo
PRESIDENTE